



FENTECT

Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas
de Correios, Telégrafos e Similares



americas
um

INFORME 030 DA FENTECT, BRASÍLIA-DF 17/06/2010.

**AOS SINDICATOS FILIADOS;
DIRETORIA COLEGIADA DA FENTECT e
COMISSÕES DA FENTECT**

Companheiro@s,

Conforme divulgado em nosso informativo de nº 026, o XXIX CONREP ocorrerá nos dias 21, 22 e 23 de julho de 2010, e o período para realização das assembléias para eleição de delegados(as) nos estados, é de 14 a 30 de junho de 2010.

O evento será realizado no SESIR CONTAG, situado à SPMW Qd. 01, Conjunto 02, lote 02, Núcleo Bandeirante/DF, fone (61) 3386-6768. O local estará disponível para hospedagem a partir das 10 horas da manhã do dia 21 de julho de 2010.

Lembramos que, conforme Estatuto social da FENTECT, a proporção para participação dos sindicatos nesse evento é de 01 delegado(a) a cada 600 trabalhadores em sua base territorial. Para observador, foi estabelecida a cota de 10% sobre o nº de delegados de cada sindicato, conforme **quantitativo anexo**.

Ressaltamos a importância do cumprimento dos prazos e demais exigências estabelecidas na da Seção II do Estatuto desta Federação, páginas 06 e 07, especialmente o artigo 25 e seus parágrafos:

“Art. 25. O Conselho de Representantes é o órgão deliberativo orientador da FENTECT, subordinado ao Congresso.

Parágrafo 1º. *Os CONREP's serão compostos por delegados (as) eleitos (as) em assembléia geral na proporção de 1 (um,uma) delegado (a) para cada 600 (seiscentos) trabalhadores na base, territorial, ou fração superior a do Sindicato filiado ou Oposição reconhecida, com cota de no mínimo, 30% de mulheres, obrigatoriamente, sob pena de vacância na delegação. Caso uma chapa eleja apenas um delegado, esse pode ser homem ou mulher.*

Parágrafo 2º. *Havendo participação na assembléia de mais de uma chapa de candidatos a delegados (as) ao CONREP, as delegações serão constituídas com base na proporcionalidade direta.*

Parágrafo 3º. *Nas assembléias que elegerão os delegados para o CONREP, só poderão ter direito a voto e serem votados os sindicalizados dos respectivos Sindicatos.*

Parágrafo 4º. *As Assembléias de Sindicatos que elegerão delegados ao CONREP deverão ser amplamente divulgadas na base de cada Sindicato, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, e também comunicadas à Secretaria da FENTECT com este prazo, que deverá afixar no quadro de avisos da Federação os informes das datas, horários e locais das Assembléias dos Sindicatos.”*

End.: SDS Edif. Venâncio “V” Bloco “R” loja n.º 60 - Brasília/DF - CEP: 70393-904
e-mail: fentect@uol.com.br - telefax: (061) 3323-8810 CNPJ 03.659.034/0001-80- Site: www.fentect.org.br



FENTECT

Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas
de Correios, Telégrafos e Similares



americas
um

Estamos fazendo levantamento de previsão das despesas desse evento para que possamos chegar ao valor da inscrição. Tão logo finalizado esse levantamento encaminharemos novo informe com maiores detalhes.

Saudações Sindicais,

José Rivaldo da Silva
Secretário Geral

Osvaldo Cruz Brito dos Santos
Suplente da Sec. de Relações Internacionais
Diretor de Plantão

Francisco José Nunes
Secretário de Formação Sindical